



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR e à Secretaria Municipal de Obras**, considerando as respectivas competências administrativas, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à ampliação e melhoria da rede de drenagem pluvial, do sistema de captação de águas pluviais e à realização de intervenções estruturais na Rua São João Batista, na Vila Leite e no ribeirão localizado aos fundos da via, no bairro Gaspar.**

A presente indicação se faz necessária em razão dos frequentes alagamentos e transtornos enfrentados pelos moradores da região durante os períodos chuvosos. A atual estrutura de drenagem mostra-se insuficiente para suportar o volume de água das chuvas, ocasionando o represamento das águas, enxurradas, invasão de residências e danos à infraestrutura urbana.

Ressalta-se que o problema não se limita apenas à Rua São João Batista, estando diretamente relacionado à necessidade de melhorias no sistema de drenagem de toda a região, incluindo a Vila Leite e o ribeirão que passa aos fundos da rua, os quais necessitam de avaliação técnica e intervenções para aumentar a capacidade de escoamento das águas pluviais.

Dessa forma, solicita-se a elaboração de estudo técnico visando a implantação e ampliação de dispositivos de captação de águas pluviais, galerias, bocas de lobo, redes de drenagem e demais estruturas necessárias, bem como a adequação do leito e das margens do ribeirão, de forma a garantir o correto escoamento das águas e reduzir significativamente os riscos de inundações.

A execução dessas melhorias é fundamental para preservar a segurança dos moradores, evitar prejuízos materiais, proteger a infraestrutura pública e proporcionar mais qualidade de vida à população local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicita-se que as providências sejam tratadas como prioridade, com a realização dos estudos e intervenções necessárias com a maior brevidade possível, buscando uma solução definitiva para os recorrentes problemas de alagamento enfrentados pela comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello 29 de maio de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS





CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

